



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200– CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Ata da 20ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Campos Altos, realizada sob a presidência do Vereador Maicon Donizete dos Santos Xavier, na Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva, às 19h30min do dia 21 de dezembro de 2020, estando presentes os seguintes vereadores: Cléia Maria da Silva, Edilon Aparecido Martins, Everaldo Eurípedes Campos, Frederico Nery Andrade Ribeiro, Itagina Ribeiro Vilas Boas, Jonnas Ferreira Lemos, José Adolar Ferreira e Maicon Donizete dos Santos Xavier. Estando ausente o vereador Luciano Haroldo Ribeiro Alves com justificativa. O senhor presidente solicitou ao 1º secretário, vereador Jonnas Ferreira Lemos, leitura da ata da sessão anterior que foi colocada em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Dando início à pauta passou-se à discussão e votação em 1º turno dos projetos de lei 061, 062, 063, 064, 065 e 066/2020. O projeto 061/2020, de autoria do vereador Maicon, disciplina a realização de manifestações artísticas e culturais nos logradouros públicos; visa regulamentar a realização do Carnaval de Rua de Campos Altos, dando-se preferência para a realização do evento na Praça Benedito Valadares, ao lado da estação ferroviária evitando-se ao máximo o fechamento de ruas e outras formas de restrição à circulação de pessoas e veículos. O projeto 062/2020 revoga as Lei Municipais 916 e 925/2020, pois os logradouros públicos indicados nas Leis em questão já haviam sido denominados anteriormente. O projeto 063/2020 dá nova redação ao art. 4º da Lei Municipal 926/2020 que trata do reajuste dos subsídios dos secretários municipais, sendo um pedido do Sr. Prefeito Municipal adiar a vigência da referida Lei para 1º de janeiro de 2022. O projeto 064/2020 autoriza o município de Campos Altos a indenizar aos servidores municipais férias não usufruídas. O projeto 065/2020 dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2020 da Autarquia Municipal denominada Instituto de Previdência Municipal de Campos Altos – IPMCA, a fim de regulamentar a contabilização do salário-família. O projeto 066/2020 dá novas redações ao parágrafo 3º do Art. 33 da Lei 841/2019 de 10 de junho de 2019 e no artigo 5º da Lei Municipal 864 de 16 de dezembro de 2019, alterando, portanto, a LDO e Orçamento vigente. Conforme a justificativa do projeto houve a necessidade do Município realocar recursos orçamentários para reforçar as dotações já inseridas e possibilitar a cobertura das despesas do final do exercício, em especial as relativas ao Pessoal do Executivo. Aos serem colocados em votação, os projetos de lei 061, 062, 063, 064, 065 e 066/2020 foram aprovados por todos os vereadores presentes. Seguidamente passou-se à discussão e votação em 1º turno do projeto de resolução 010/2020, de autoria do vereador Frederico, que institui a "Comenda Jésus Cardoso", como reconhecimento ao mérito legislativo dos Vereadores do Município de Campos Altos. A comenda será concedida ao Vereador que efetivamente exercer o mandato por 20 (vinte) anos ou mais, consecutivamente ou não. Todos os vereadores presentes votaram a favor do projeto de resolução. Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão.



CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9200– CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Sala de sessões Jairo Corrêa da Silva, em 21 de dezembro de 2020.

Maicon Donizete dos Santos Xavier (Presidente) _____

Edilon Aparecido Martins (Vice-Presidente) _____

Jonnas Ferreira Lemos (1º Secretário) _____

Cléia Maria da Silva _____

Everaldo Eurípedes Campos _____

Frederico Nery Andrade Ribeiro _____

Itagina Ribeiro Vilas Boas _____

José Adolar Ferreira _____